

Garanhuns, 18 de junho de 2025.

**OFÍCIO. Nº 265/2025 – SECULT**

À Secretaria de Administração do Município  
Ilmo. Sr. Antônio Acácio de Santana Godoi

Recebido  
em 25/06/25

Marcelo Alexandre de Barros  
Ger. Análise Pesq. Mercadológica  
Mat: 5783  
Secretaria de Administração  
Prefeitura de Garanhuns

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO ENCANTOS DDO NATAL  
2025**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste expediente, solicitar a elaboração de portaria de nomeação de fiscal do Convênio n.º 01/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Garanhuns e a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.652/0001-56, cujo objeto é a realização do evento "Encantos do Natal 2025".

Indica-se, para atuar como fiscal titular do referido convênio, a servidora Ednielle Pereira Costa, matrícula nº 25756, CPF nº 051.370.574-01.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Sandra Cristina Rodrigues Albino**  
Secretária de Cultura  
Portaria 02/2025 GP

Sandra Cristina Rodrigues Albino  
Secretária de Cultura  
Portaria nº 002/2025 – GP



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1646/2025-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de convênios da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o ofício nº. 265/2025 – SECULT.

**RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª. **EDNIELLE CAVALCANTI PEREIRA SIMÕES**, portador(a) do CPF nº. **051.370.574-01**, matrícula nº. **25.756**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE PRODUÇÃO CULTURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, gratificação no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, como **FISCAL DE CONVÊNIO**, de acordo com os termos do **Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **20 de junho de 2025**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência retroativa a **20 de junho de 2025**.

**CUMRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 01 de julho de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**A2689B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2025. Edição 3875  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>